

**COMISSÃO DO ESPORTE**  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2018**  
**(Do Senhor FÁBIO MITIDIERI)**

Requer a realização de Mesa Redonda na Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados com os Secretários Estaduais de Esporte dos 27 Estados da Federação e do Distrito Federal para discutir o Projeto de Lei nº 6718 de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno, que seja aprovado a realização de Mesa Redonda no âmbito da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados para discutir o Projeto de Lei nº 6.718 de 2016 que altera o art. 56 da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto, para realocar a destinação de recursos oriundos dos 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares e dar outras providências.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva todos os Secretários Estaduais do Esporte dos 27 Estados da Federação e do Distrito Federal.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 6718 de 2016 determina alterações importantes no art. 56 da Lei 9.615 de 24 de março de 1998 (conhecida como Lei Pelé), que institui normas gerais sobre o desporto, para privilegiar o desporto educacional e aperfeiçoar a utilização dos recursos públicos destinado ao desporto.

O projeto tem como principal objetivo otimizar a utilização dos recursos públicos destinados a entidades esportivas, provenientes da arrecadação de loterias federais.

Sabemos o quanto o tema é relevante e de interesse de todas as pessoas ligadas ao esporte e, portanto, fundamental envolver e ouvir todas os representantes das Secretas de Esporte dos Estados e do Distrito Federal para que possamos elaborar um parecer a este projeto de lei que seja um consenso para todos.

Nestes termos conto com o apoio para provação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de 2018.

**Deputado FÁBIO MITIDIERI**

**PSD/SE**